

## Repensar Tempels: a ontologia da força vital como valor sublime da vivência africana na perspectiva de Tempels

Francisco Sevene Nhampossa

### Resumo

Este artigo retrata a ideia de ontologia bantu na perspectiva de Tempels e suas implicações na estrutura da sociedade bantu (africana) nos aspectos de Ser-Sabedoria, Psicologia, Ética e Restauração Ontológica do bantu e suas implicações ontológicas na vivência africana. A ideia de ontologia é referida por muitos autores metafísicos ou historiadores incluindo Tempels como sendo a *mater* ciência (Ciência mãe) que procura fundamentar a essência da existência humana procurando responder e interpretar as questões fundamentais do Homem. *Quem sou? Donde venho e para onde vou?* E no nosso contexto estas questões serão abordadas na perspectiva africana do Autor, pois Segundo Tempels “O Homem é um mistério e possui esta capacidade de se interrogar sobre si e sobre tudo aquilo que com ele se encontra” pois os africanos usam frequentemente certas palavras que expressam seus valores extremos; se repetem como variações ontológicas presentes em sua língua, em seu pensamento e em todos os seus actos e obras. Este valor supremo é a vida, a força, a existência vigorosa - a Força vital que na comunidade bantu africana influi em todos os aspectos e procura responder as três questões da metafísica ou por outra da ontologia do Homem africano e não só do Homem global.

### Palavras-chave

Força Vital, Sabedoria, Muntu (pessoa), Hierarquia.

Francisco Sevene Nhampossa é doutorando em Filosofia na Universidade Pedagógica de Maputo, mestrado em Ciências de educação pela Universidade São Tomás de Moçambique, Licenciado em Filosofia pela Universidade Pontifícia Antoniana de Roma (Pontificium Athenaeum Antonianum-); Licenciado em Relações Internacionais e Diplomacia pelo Instituto Superior de Relações Internacionais, estudou Teologia no seminário São Pio X em Maputo até ao 3º ano como frade Franciscano (OFM-ordem dos frades Menores), Certificado em Global English in Use and practice) -VI nível de Inglês Global e prático (Saint Bonaventure College University-Lusaka Zâmbia); participou em oito conferências internacionais académicas na área de ciências sociais (relações internacionais, ética e filosofia) é professor de Inglês Técnico e de Negócios na UDM (Universidade Técnica de Moçambique). Leciona as disciplinas de Inglês e Filosofia na Escola Secundária de Laulane-Maputo. No âmbito de pesquisa Filosófica, tem se concentrado no campo dos paradigmas “moçambicanos” da Intercultura (Ser, estar e fazer “igual” entre os Homens) e intersubjectivação (liberdade de ser sujeito existencial com o outro) rumo a comunhão e dignidade humana do Homem.

## Introdução

Com o presente artigo subordinado ao tema: *A Ontologia da força vital como valor sublime da vivência Africana na perspectiva de Tempels*; pretendemos, de forma genérica, ilustrar o debate filosófico em torno do conceito ontologia na sociedade bantu e suas implicações para a sociedade bantu hodierna com base na sua obra. *A Filosofia Bantu*. Para a consecução deste objectivo procuramos especificamente explicar as ideias de Tempels com relação às questões e áreas em apreço, isto é, clarificar como é que ele define a ontologia bantu nessas áreas e como elas influíram na construção da sociedade bantu-africana. Ao referenciarmos as áreas acima assumimos que elas são preponderantes para a resposta das questões em apreço na construção da vivência africana do bantu e por conseguinte da vivência africana do antes e pós Tempels.

## A concepção ontológica do Ser-Força e Sabedoria

Na perspectiva do Tempels, todo o esforço dos Bantu é orientado pelo poder vital. A noção fundamental da sua concepção de ser humano assenta no conceito de Força vital. A metafísica, considerada como disciplina metódica e a sabedoria humana, designada “concepção do mundo” consideram e abarcam as realidades que se encontram e que caracterizam todos os seres do universo. Todos os seres tem algo em comum ou de idêntico metafísico. É o conhecimento universal dos seres, a metafísica abarca, com efeito a totalidade do físico, de tudo o que tem uma existência real. A metafísica, é em consequência, o conhecimento mais universal, não no sentido de que ela apenas se ocupa de abstrações ou especulações sobre o irreal, mas no sentido de abranger todo o ser. (TEMPELS, 2016:50).

Neste sentido para Tempels a base da filosofia Bantu é o Ser, isto é, o Ser é que possui a Força, quer dizer o Ser é a Força ou a coisa que possui Força; para ele, a Força vital é o próprio Ser tal qual ele é, na sua real, realização, isto é, para o bantu o Ser é a coisa que é a Força. De acordo com eles (os bantu) diz Tempels, existe uma Força divina e forças celestes e terrestres, as forças humanas, animais, vegetais e até mesmo, forças materiais ou minerais. Todos estes seres são considerados como sendo forças especificamente diferentes e numericamente distintas. É devido ao facto de que todo o ser é força que é somente como força, que esta categoria Força abarca, necessariamente, todos os seres: Deus (Força Vital), os homens vivos e mortos, os animais, as plantas e os minerais. Sendo o Ser, uma Força, todos estes seres são forças para o bantu.

Nos seres vivos, os Bantu distinguem o que é captado pelos sentidos e a “coisa em si mesma”; por coisa, em si mesma remata Tempels, eles designam precisamente, a força através da qual a coisa é o que é. Eles experimentam-se em linguagem imaginada quando dizem “em cada coisa existe uma outra coisa” “em cada homem existe um pequeno homem” por isso, os bantus distinguem no homem o corpo, a sombra, o sopro (sinal aparente de vida) e homem em si mesmo. Pode se assumir deste modo que na concepção dos bantus *toda a força pode reforçar-se ou enfraquecer*, isto é, todo o ser pode tornar-se mais forte ou mais fraco mais sábio ou menos sábio dependendo da possessão da Força vital, quer dizer o comportamento dos Bantu centra-se na ideia da energia vital: ser forte, reforçar a sua vida, tu és poderoso, sê forte, ou ainda, a tua força vital declina, está alterada portanto; a Existência (Força) que vem de Deus (Força vital) não pode ser tirada à criatura por nenhuma outra força.

Dai que a questão da identidade da Força Vital na vivência africana é uma questão Macro-cultural, tal como outros autores sustentam quanto a identidade cultural como valor sublime da vivência de um povo a exemplo de Huntington; para Huntington, citado da revista Curandeiro (2013: 29). “ *a identidade é relevante ao nível macro, entendida como cultura ou civilização onde a questão se transforma em quem somos nós. Ou seja, a identidade individual desagua na identidade cultural*” (HUNTINGTON 2001:145).

Segundo Tempels (2016:56-57), existe uma interação das forças, isto é, um ser pode influenciar o outro; ele afirma que na perspectiva Bantu, as criaturas conservam um elo entre elas, uma relação ontológica íntima, comparável à ligação de causalidade que liga a criatura ao criador. Para o Bantu, existe uma interação de ser a ser, isto é, de força a força, é através da interação mecânica, química ou psicológica que eles vem uma relação de forças que designam por “ Força ontológica” de natureza própria que reforça ou enfraquece uma outra força- *magia* da Força.

Nos seus estudos sobre a *magia*, Tempels distingue “a *magia* de similitude, de simpatia, a *magia* por contacto, a *magia* de desejo exprimido. A criança, mesmo adulta, manter-se-á, sempre para os Bantus, um homem, uma força, uma dependência causal, uma subordinação ontológica das forças que são o pai e a mãe. A força mais velha domina sempre a força mais nova, ela continua a exercer a sua influência vital sobre ela. Os seres (Força do universo) não constituem uma multitude de forças independentes, justapostas; de ser para ser, todas as criaturas estão em relação de acordo com leis e uma hierarquia-hierárquica ontológica.

Nada se move neste universo de forças sem influenciar outras forças através do seu movimento. O mundo das forças mantem-se como uma teia de aranha em que não se pode fazer vibrar um único fio, sem perturbar todas as malhas. Pensou-se que os seres não adquiriam a força de agir sobre outros seres ou forças; se não graças a intervenção dos espíritos. Os defuntos intervêm eventualmente, para tornar conhecidos aos vivos, à natureza e à qualidade de algumas forças mas, nessa acepção, eles não as mudam intrinsecamente. Nas palavras de Tempels, os negros dizem expressamente que as criaturas são forças criadas por Deus-Força Vital.

Porquanto na sua visão de organização das forças, Tempels chega a afirmar que estas forças seguem uma determinada hierarquia fundada e guiada pela força suprema, isto é, a Força vital que pode, fortalecer ou enfraquecer, conceder sabedoria ou enfraquecê-la, dar pureza ou impureza às forças subsequentes da hierarquia ele propõe a seguinte hierarquia como fundamento e implicação da vivência dos bantus (africanos):

1- Acima de todas as forças está Deus (Força Vital), Espírito e Criador, Ele é que é a Força, o Poder, em si mesmo. Ele dá a existência, a subsistência e o crescimento às outras forças.

2- Vem depois dele os primeiros pais dos homens, os fundadores dos vários clãs a quem Deus (Força Vital) comunicou a sua força vital, assim como o poder de exercer sobre toda a sua descendência a sua influência de energia vital, constituem a cadeia mais elevada ligando os humanos a Deus (Força vital), participando, em certa medida, directamente, na Força Divina.

3- Depois destes primeiros pais, vem os defuntos de tribo segundo o seu grau de progenitura. Eles formam a linhagem pelas cadeias, da qual as forças mais velhas exercem a

sua influência vital sobre a geração viva.

4- Os vivos sobre a terra estão efectivamente após os defuntos segundo o seu poder vital.

5- Após a classe das forças humanas, vem as outras forças, as dos animais, a dos vegetais e as dos minerais. Mas, no seio de cada uma destas classes, existe uma hierarquia de acordo com o poder vital, a linhagem ou a progenitura. Esta é pois, a estrutura ontológica do bantu segundo ele.

Pela Lei Vital, segundo Tempels, o mais velho de um agrupamento ou de um clã é, para os Bantus, a cadeia de reforço da vida ligando os antepassados à sua descendência. É ele que reforça a vida das pessoas e de todas as forças inferiores, forças dos animais, vegetais ou inorgânicas que existem, crescem ou vivem no seu fundo para o benefício das suas gentes. De acordo com a concepção originária e segundo a organização política dos povos clânicos, o verdadeiro chefe é, por conseguinte, o pai, o mestre, o rei; ele é a fonte da vida intensa; ele é como o próprio Deus (a Força Vital), quer dizer o delegado da Força Vital, e ele deve ser tratado como próprio- Força vital pois ele é a aparição sensível da Força Vital e que a sua palavra nada é se não a daquele que o enviou. *“Tu és o meu pai e a minha mãe, tu és o meu chefe supremo, tu és o meu Deus (muntu mukulu) muitas vezes este representante da Força vital nos humanos na vivência dos bantus traja-se de pele de um animal real para simbolizar o Ser e a Sabedoria ontológica do poder Real- a Força Vital”* (TEMPELS,1996: 58-59).

Dai que a criação da vivência do bantu está centrada no homem- a geração humana viva, terrestre, é o centro de toda a humanidade, incluindo o mundo dos defuntos. O que os defuntos poderão conseguir graças aos conhecimentos profundos sobre as forças vitais e naturais não podem servir-lhes, se não para reforçar a vida do homem vivo sobre a terra por um lado, o defunto que já não pode entrar em relação com os vivos na terra está “ efectivamente morto”, dizem os bantus. Eles querem com isso dizer que esta força vital humana, já reduzida pela morte atinge o limite máximo da diminuição da sua energia que se torna irremediavelmente improdutivo por não poder exercer a sua influência vital sobre os vivos; por outro lado as forças inferiores (animais, plantas, minerais), só existem pela vontade de Deus (Força vital), para aumentar a força vital dos homens durante a sua permanência na terra. Neste sentido na vivência ontológica dos bantus formulam-se leis ontológicas para a regulação da convivência clânica, quer dizer entre os povos clânicos, o universo das forças está construído organicamente, segundo uma hierarquia que poderemos chamar ontológica, isto é, a interação das forças, o exercício das forças vitais, faz-se de acordo com três determinadas leis “ontológicas”: 1-O homem (vivo ou morto) pode reforçar ou enfraquecer directamente um ou outro homem na sua qualidade de ser; 2- A força vital humana pode influenciar, directamente enquanto ser, seres-forças inferiores (animais, vegetais ou minerais); 3- Um ser racional (espírito, ou vivo) pode influenciar directamente um outro racional, agindo sobre uma força inferior, (animal, vegetal ou mineral) por intermédio da qual atingirá o ser racional.

Alguns autores diz Tempels, defendem a ideia de que os seres inanimados, rochas ou plantas são considerados como exercendo a sua influência vital sobre tudo o que deles se aproximam. Assim, alguns fenómenos naturais, rochas, cataratas, grandes árvores, podem ser considerados como sendo manifestações do poder divino, podem também serem o sinal, a residência de um espírito. Esses seres inferiores, não exercem a sua influência por eles mesmos mas sim por intermédio da energia vital de uma força superior agindo como causa.

Seria um ser superior ou mais forte (Deus- Força Vital, espírito, defunto), que influência indirectamente os seres vivos através destes fenómenos. Após a ilustração do Ser Ontológico, Tempels também ilustra o conceito da sabedoria na sua essência ontológica, isto é, a sua sabedoria e a visão penetrante da natureza dos seres, das forças, a verdadeira sabedoria, que possui energia própria, e o conhecimento ontológico.

O Sábio por excelência é por conseguinte Deus (Força Vital), que conhece todos os seres que penetra a natureza e a qualidade da sua energia. É a Força que possui a energia em si mesma e que é a criadora de todas as outras forças. Ele conhece todas as forças, e Ele conhece toda a sua hierarquia, a sua dependência, o seu potencial e as respectivas actividades. Ele conhece por conseguinte a causa de tudo o que acontece- existe, por conseguinte a força de saber, como existe a força de querer. O verdadeiro conhecimento, a sabedoria humana em consequência igualmente metafísica, será a inteligência, da sua hierarquia, da sua coesão, do seu crescimento e da sua interação. É neste sentido que Tempels afirma: “os jovens não podem saber do que quer que seja, sem os velho” pois se os jovens fossem deixados, entregues a eles mesmos, a aldeia desapareceria, os jovens não saberiam como viver, deixariam de existir os hábitos, as leis a sabedoria. “*O estudo e investigação não criam saber*”. Pode se aprender a ler, a escrever, a calcular: pode-se aprender a conduzir um automóvel pode-se aprender um ofício mas tudo isso nada tem de comum com a “sabedoria”, isto não dá origem a inteligência ontológica da natureza dos seres; constituem tantos talentos e habilidades engenhosas mas ficam a quem da sabedoria- a Sabedoria vital, portanto a filosofia bantu baseia se numa evidência externa, a autoridade, a sabedoria e a força de vida dominante dos antepassados, repousa, ao mesmo tempo na evidência interna, isto é, na experiência da natureza e nos fenómenos vitais. Os bantus distinguem os conhecimentos filosóficos das ciências naturais. (TEMPELS, 2016:68).

As noções transcendentais e universais do ser e da sua força do crescimento, da acção, das relações e das influências reciprocas dos seres constituem a filosofia bantu. Este domínio está aberto à inteligência comum de todo o *mntu* normal. A percepção geral e o conhecimento que se pode ter dos seres e das qualidades particulares de cada ser são coisas distintas. É Deus (Força Vital) que nomeou todas as coisas porque Ele conhece os seres. Os bantus distinguem nos seres visíveis, a aparência exterior e o ser em si mesmo, ou a Força invisível. (ibid.:69- 71). Para Tempels, os bantus não possuem outro conceito do mundo, é a sua filosofia (conhecimento) que orienta todos os seus actos, todas as abstenções e todo o comportamento consciente humano é condicionado pela sua ciência do Ser, enquanto Força.

Será necessário concluir diz Tempels, que este conhecimento do ser (ciência mágica assim como é chamada) que na realidade nada mais é segundo os bantus, que o conhecimento das forças não constituirá um conhecimento crítico? Poder-se á afirmar que apenas a nossa filosofia (filosofia ocidental) é uma ciência realista ou crítica, enquanto a deles (filosofia africana) não o será? Se, se quiser aceitar como filosofia crítica, uma filosofia baseada na observação da realidade e sobre as deduções que se podem tirar de experiência humana, é preciso admitir que a filosofia dos bantus é sob o ponto de vista deles e pelos motivos acima expostas uma filosofia crítica ao mesmo título que os nossos sistemas ocidentais. Aos seus olhos, a sua filosofia repousa sobre as evidências internas e externas. (ibid.: 77,78).

### **A concepção ontológica da psicologia**

Fukuyama, baseando se nas asserções hegelianas, refere que o desejo de ser reconhecido

como um ser humano digno teria sido o factor inquestionável que conduziu o homem, no princípio da história, a uma batalha sangrenta e mortal. A consequência desta batalha foi a divisão da sociedade humana numa classe de senhores, que se dispunham de arriscar as suas vidas, e uma classe de escravos, que cederam ao receio natural da morte. Mas a relação de domínio e servidão que passou por uma enorme variedade de formas em todas as sociedades aristocráticas desiguais que caracterizariam a maior parte da história humana, não foi capaz de satisfazer o desejo de reconhecimento, quer dos senhores quer dos escravos, o escravo não era claramente reconhecido como ser humano. Contudo na senda de Hegel, Fukuyama acredita que as contradições nas relações domínio-escravidão são praticamente ultrapassadas nas sociedades de democracia liberal, onde o reconhecimento basicamente desigual entre os senhores e escravos é substituído pelo conhecimento universal e recíproco, em que cada cidadão reconhece a dignidade e a humanidade de todos os outros, em que esta dignidade é por sua vez, reconhecida pelo estado através de garantia de direitos. (FUKUYAMA 1999:27ss). Concordamos com Fukuyama nesta vertente da aceção ontologia psicológica da vivência do bantu segundo Tempels, porque achamos que o ser psicológico de qualquer pessoa ou cultura pode moldar ou influenciar a vivência de um clã, de um povo e de uma sociedade inteira.

Tal como a filosofia ontológica do Ser e do Saber o fundamento psicológico ontológico do bantu na perspectiva de Tempels, fundamenta-se no conceito da Força Vital. O homem é uma força suprema, a mais poderosa entre os outros seres criados. Domina os animais, as plantas e os minerais. Esses seres inferiores existem apenas, por predestinação divina para a assistência ao ser criado superior, o homem é a força dominante entre as forças criadas visíveis. A sua força, a sua vida, a sua plenitude de ser, consiste na mais ou menos semelhança com a força de Deus (Força Vital). Deus (Força Vital), diriam os bantus diz Tempels, possui (ou melhor, é a Força suprema, completa, perfeita): *Ele é o Forte em Si e por Si*. Porquanto o homem não é a causa primeira e criadora da vida, mas ele sustenta e aumenta a vida das forças que se encontram sobre a sua hierarquia “ontológica”; o homem é uma força causal da vida, isto é, conhecedora da inteligência metafísica das forças ou dos seres e que pode crescer ou diminuir ontologicamente. O “*mntu*” vivo encontra-se numa relação de ser ou de vida com Deus (Força Vital), com a sua ascendência, ele está numa relação ontológica similar com o seu património, porém tudo o que fere deteriora ou destrói este património, fomenta uma diminuição do *mntu* na sua essência e por consequência constituirá uma espécie de morte, *Kufwa* (aniquilamento) (TEMPELS, 2016:84-85).

Dai que para os bantus na perspectiva de Tempels, o individuo é impenetrável para o seu similar, o foro interior do próximo constitui um segredo para o seu amigo mais íntimo. Desta aceção, fundamenta se a ideia de que, para o Bantu o nome exprime a natureza individual do ser. O nome não é uma simples etiqueta, é uma realidade mesmo do individuo. “*Tata*” (pai) ou “*bwana*” (mestre) ou ainda “*Eu*”, “*Eu mesmo*”. Todo o homem, todo o individuo constitui um elo na cadeia das forças vitais, isto não visa simplesmente uma relação de dependência jurídica, nem de parentesco, mas deve ser entendido no sentido de uma real interdependência ontológica- “o nome interino” é o indicativo da individualidade clânica. Na concepção bantu segundo Tempels, o clã é o conjunto dos indivíduos especificados que o constituem [...], portanto no seu clã o individuo pode expressar a sua força vital através dos centros de alta tensão vital designadamente o olho, a palavra, o gesto, os actos simbólicos, o transe (posseção vital), a inspiração a posse que são critérios que permitem aos bantus chegar a conclusão da existência de influências de forças vitais determinadas, de influências vitais

eficazes e circunstâncias definidas, isto é, da existência de uma vivência psicológica ontológica (ibid, 87-90). Da aceção psicológica pode se aferir que a perfeição da vivência sublime africana depende muito do conhecimento pleno da sua ontologia.

### A concepção ontológica da Ética

No cogito de Tempels, o homem não é, a norma última do seu acto, isto é, da sua *behavior* (comportamento). Ele não encontra em si justificação última das acções e omissões pois existe uma força superior que sabe, aprecia e julga o acto humano. Contra a decisão e o acto do poder humano supremo, ele é sempre um recurso face à potência transcendente de quem o homem recebeu o seu poder de justiceiro com a função de justificar. Na vivência do bantu-vivência africana sempre existiu a noção de bem e do mal contrariamente ao que os ocidentais afirmaram dizendo que os bantu não distinguem o certo do errado sublinha Tempels, portanto a base da consistência do bem ou do mal liga-se à filosofia dos bantus quer dizer, o reforço da vida, a conservação e o respeito pela vida, por natureza da própria reacção são questões da própria responsabilidade de Deus (Força vital) como Força suprema da ética e da vivência do bantu, dos antepassados e dos mais velhos, vivos ou mortos, do mesmo modo as forças inferiores são postas à disposição dos homens para servir o reforço e a manutenção do “*mntu*”. De acordo com o plano divino e seguindo a sua vontade, toda a vida pode e deve ser respeitada, conservada e reforçada no “*mntu*”, porquanto, a vontade divina encontra-se segundo a vivência do bantu, expressa na economia do mundo, na ordem das forças, a qual a sua inteligência natural tem acesso. A moral objectiva, dos bantus, é uma moral ontológica, imanente e intrínseca, isto é, assenta na essência das coisas compreendidas segundo a sua ontologia, isto implica que, o conhecimento de uma ordem natural necessária das forças faz parte da sabedoria da vivência dos bantus, daí que se pode aferir que, um acto, um uso será antes de tudo qualificado de ontologicamente bom, pelos bantus, por via da educação que será apreciado como juridicamente justo. Qualquer acto, comportamento, actitudes ou hábito humano que atente contra a Força vital ou a hierarquia do “*mntu*”, é mau. A destruição da vida é um ataque ao plano divino e o “*mntu*”, sabe que igual destruição é antes de tudo, um sacrilégio ontológico, imoral, e por conseguinte, injusto. Isto nos leva a concluir que na vivência africana, isto é, do bantu o seu direito positivo ajusta-se à sua moral ontológica. “*Tal como para os bantus, é o “ mntu” vivo, que é, pelas disposições divinas a norma do direito ontológico, ou do direito natural, assim será igualmente a norma do direito positivo*” (TEMPELS 2016: 99).

Por outro lado, o direito costumeiro baseia-se, de forma destacada, na filosofia do bantu; a sociedade humana, na sua organização clânica ou política, é, com efeito, ordenada igualmente segundo, as realidades das formas vitais, do seu crescimento, da sua interação e hierarquia. A ordem social, apenas pode ser baseada na ordem ontológica, uma organização política que choque com este princípio, não poderia jamais ser reconhecida entre os bantus, como ordenada ou normal.

Neste contexto pode se afirmar que no que concerne ao conhecimento da ética ontológica, quanto mais elevado for o seu pensamento, mais os seus argumentos se encontram enraizados na sua concepção filosófica, e quanto mais a sua sabedoria é, e o seu comportamento for ontológicos, mais tenaz ele será, mais audacioso avançará para a defesa do seu bom direito, quer dizer, para o bantu, renunciar a sua filosofia é renunciar a moral e ao direito pois as suas elevadas obrigações fundadas sobre princípios firmes da sua filosofia e sobre a concepção

que tem a humanidade, condicionam igualmente o carácter sagrado e a alta consciência que tem dos seus direitos; porém os direitos ontológicos da sociedade ao exemplo dos bantus e outras “devem” passar da hegemonia clânica ou cultural para a amplitude universal, criticando os aspectos inseguros e assumindo os valores salutarres de cada cultura e sociedade, sem disparidade e na praticidade, tal como assumimos Habermas, citado por Castiano para cingir o conceito do bem e do mal ontológico referido por Tempels; Para Habermas (1982;110s) o pensamento crítico aplicado às ciências sociais é fundamental, pois pode proporcionar a superação da falsa dicotomia entre o “saber” e o “Fazer”, a ciência e a sociedade. Negando tanto a objectividade como a neutralidade da ciência, Habermas propõe uma prática científica intervencionista na realidade social (CASTIANO2010:189); citada da revista Curandeiro (2013.93). *Para Habermas a humanidade, como um sujeito colectivo “universal” procura sempre a sua emancipação comum por intermédio da regulamentação dos lances permitidos em todos os jogos de linguagem e que a legitimação de um enunciado qualquer reside na contribuição para essa emancipação* HABERMAS (1989); citado por LORTARD, (2003:99) in (curandeiro 2013:83). Desta acepção de Habermas sustentando Tempels, pode se ver que a ética social universal deveria cingir se no conhecimento ontológico do bem universal e na rejeição do mal universal através do reconhecimento indispenso dos valores ontológicos da vivência de cada sociedade para a universalidade incluído o respeito da vivência africana.

No que tange à ética subjetiva, existe em certos homens uma maldade, que quando praticadas podem não terem perdão por parte do clã ou da comunidade é a maldade total, superlativa que na vivência da família bantu segundo as palavras de Tempels, é denominada por “*buloji*” ou “*bruxaria*” que é considerada um grande pavor, uma forte aversão ao mal-crime. Dai que eles “assumem” que afirma Tempels, o crime mais hediondo das leis sagradas da natureza, são as obras destruidoras, e conscientes do *buloji* ou da *bruxaria*, igualmente toda a aversão, ódio, inveja, maledicência, até mesmo louvor exagerado ou o elogio falso, são severamente desaprovados, eticamente e ontologicamente censurado e considerado culpado ao mais alto nível pelos bantus; ele é culpado também perante Deus (Força vital), porquanto, a sociedade exerce o seu direito de defesa contra tal criminoso que espalha a morte e a destruição, que provoca a aniquilação do seu ser e dos outros; é de salientar que embora que os efeitos nefastos possam ser idênticos, fica uma diferença fundamental entre a maldade do bruxo e a vontade má do homem excitado pelo mal. Não se dirá do bruxo, do destruidor, que a maldade se apoderou dele, dir-se-á que é mau, que a sua vontade é má, já do homem estimulado para a maldade, dir-se-á que o cometimento do mal foi provocado por circunstâncias deploráveis e que ele foi levado pela ira e não serão considerados; deste modo, quando a pessoa provocada recuperar e começar a dar-se conta de tudo o que ele disse e fez no momento de exaltação, ver-se-á a obrigado a corrigir a sua actitude destruidora involuntária para voltar ao respeito da vida, pelo reforço da vida pois, as forças vitais são ordenadas por Deus (Força vital), sem intervenção humana, a hierarquia das forças é uma organização ontológica baseada na natureza íntima das coisas o que urge o seu pleno conhecimento, é por essa razão que, Morin por analogia, defendeu o conhecimento pertinente, que é aquele que deve colocar o conhecimento no contexto. Na óptica de Morin, a educação vem resgatar a identidade humana, deve reagrupar todas as disciplinas para responder às expectativas do milénio; as injustiças coloniais devem ser superadas pela educação, a educação deve invocar valores para a humanidade inteira; Deste modo, urge a necessidade da elaboração de uma nova concepção sobre o conhecimento, isto, é no lugar de



especializar o conhecimento, Morin propõe a complexidade, sugere, a solidariedade e a ética como caminho para a religião dos saberes, visto que é impossível conhecer as partes sem conhecer o todo e o todo sem conhecer as partes (cf. MORIN,2003:148) citado da revista O Curandeiro (2013:65).

Em suma, na ética ontológica do bantu pode se considerar segundo Tempels que a consciência moral e ética dos bantus, a sua noção de “ser bom ou mau”, de agir bem ou mal, está igualmente em conformidade com a sua concepção filosófica, com a sua noção de sabedoria e de Ver. O individuo sabe quais são as obrigações morais e jurídicas a respeitar sob pena de perder a sua força vital. “*Sabe que o cumprimento do dever é a condição da sua integridade e do seu crescimento ontológico*” (TEMPELS 2016:107). Como membro do clã, o *muntu* sabe que deve viver em conformidade com a sua ordem vital, favorável à manutenção e ao crescimento do clã. Ele conhece os seus deveres clânicos. Sabe igualmente quais os seus deveres para com os clãs estrangeiros. Por hostis que sejam na prática, as relações inter-tribais, os bantus sabem e dizem que não é permitido matar um estrangeiro sem motivo. Os estrangeiros são, com efeito, igualmente homens de Deus (da Força Vital) e a sua força vital tem por isso, direito ao respeito. A diminuição e a destruição de uma vida estrangeira perturbam a ordem ontológica e voltam-se contra o perturbador. (TEMPELS 2016:102-107).

### **A concepção ontológica da restauração**

Nos bantus subsiste a convicção de que a vida é mais forte que a morte, o direito é maior que a injustiça, a vontade vital é mais poderosa que as forças destruidoras e que para uma recuperação final eles apelam a Deus (Força Vital); Deus (Força vital) possui o direito, a plenitude do direito; assim, os bantus não só estão convencidos de que existe uma ordem hipotética, um ideal perfeito, como sabem também que na ordem prática, não obstante a presença do mal, a Força vital real possui um poder de restauração da vida, da reparação do direito. A Força vital é praticamente armada contra a força destruidora, o direito e a justiça são fortes contra a injustiça. (TEMPELS 2016:110).

Neste contexto para sustentarmos o pensamento de Tempels no aspecto de restauração, assumimos o pensamento de John Rawls que conclui que embora uma sociedade seja uma tentativa de cooperação que visa obter vantagens mútuas, ela é tipicamente marcada, simultaneamente por um conflito e por uma identidade de interesses. Explica na sua conclusão dizendo que há identidades de interesses uma vez que a cooperação torna possível uma vida que para todos é melhor, do que aquela que cada um teria se tivesse que viver apenas pelos seus próprios esforços. Deste modo Rawls sugere a necessidade de um conjunto de princípios, os princípios da justiça social: aqueles que fornecem um critério para a atribuição de direitos e deveres nas instituições básicas da sociedade e definem a distribuição adequada dos encargos e benefícios da cooperação social. RAWLS (2001:33).

Já nos referimos acima que na vivência africana na perspectiva do Tempels, a vida do *muntu* não se limita apenas na sua pessoa, mas que se estende a tudo o que é protegido pela sua influência vital, a tudo o que está *ontologicamente subordinado*: descendência, terra, posses, gado, ou qualquer outro bem. Todos os benefícios, toda a ajuda e toda a assistência valem principalmente, como um apoio, um crescimento de vida para quem beneficia disso. Assim, toda a injustiça, por mínima que seja, mesmo que esteja relacionada simplesmente com o bem material, será considerada em primeiro lugar, como um atentado à integridade do

Ser. Toda a injustiça e, em primeiro lugar, é um atentado à vida-Força vital, daí a necessidade de restaurar a mesma através da observância ontológica da metafísica bantu para a sua integridade. Assim, as injustiças cometidas contra forças vitais superiores: Deus (Força vital), os antepassados, os mais velhos vivos ou defuntos não podem ser consideradas como uma diminuição destes seres. “*De acordo com a vivência bantu, a diminuição de uma força superior por uma força que lhe está subordinada constitui uma impossibilidade metafísica ”-ontológica.* (TEMPELS,2016:114).

Na concepção moral dos bantus existe uma perturbação da ordem ontológica, um atentado contra a hierarquia vital. “*A reparação de tal falta é feita através do reconhecimento da ordem hierárquica. Este reconhecimento faz-se através de ofertas propiciatórias, de uma purificação ontológica” pelo que se designa purificação mágica ou ritual da aldeia e dos seus habitantes.* (ibid:115). Por exemplo, “na vivência africana” e do bantu, quando uma epidemia assola toda a aldeia, quando os casos mortais se multiplicam eles concluem logo, que as forças superiores estão perturbados, isto é, Deus (Força Vital), os antepassados, os defuntos, em suma, é toda a ascendência que está enfurecida, daí que a reparação da falta de diminuição vital sobre a sua descendência traduz-se sempre pela restauração da boa influência paterna. Esta restauração é sempre acompanhada de cerimónias exteriores que a mostram e a aprovam, sempre no quadro de concepções ontológicas da relação de forças que podem ser boas ou más, ordenadas ou desordenadas, justas ou injustas, quer do ponto de vista do vivo, quer do defunto.

A restauração poderá, então, ter o carácter de renovação da afeição vital ou de ruptura, dependendo da pessoa ter de lidar com relações clânicas ou individuais porém para o “*buloji*” (feiticeiro) a vontade má não pode ser reparado ou endireitado. Perante este mal apenas há um remédio, a eliminação da maldade intrínseca em nome dos direitos da vida. Aquele que é o mal, que é, por essência a força destruidora, deve ser paralisado por todos os meios, na sua acção maléfica, isto é, deve ser eliminado através da morte, e até mesmo mais por incineração pois ele não conhece mais leis nem ontológicas, nem jurídicas, nem direito clânico, nem o direito dos povos, quer dizer não há restauração ontológica do prevaricador em relação à Força vital e sua hierarquia. (TEMPELS 2016:115-121)

Em suma segundo Tempels, a concepção e por conseguinte a vivência africana bantu, da luta entre o bem e mal, a justiça e a injustiça é uma luta que, nos bantus, apenas pode terminar pela restauração vital. O atentado levado à ordem da natureza encontrará finalmente a sua reparação no inferno na linguagem de Tempels *skalunga ka musono*. Para os humildes, só existe uma via para a manutenção e o crescimento da vida, do bem, do direito; o reconhecimento das forças vitais superiores e a sua manutenção na sua própria ordem vital, ou se se afastar dela, a restauração da sua dependência e ligação com a hierarquia das forças, perante as forças naturais e de acordo com disposições divinas, só há uma actitude possível: o uso regular, respeitoso e prudente das forças naturais. “*Todo o abuso contra a natureza dessas forças e toda a profanação ontológica exige reparação, isto é, a ordem deve ser restaurada, a cidade manchada deve ser purificada, portanto a restauração vital, purificação do ser e sanção compreende neste sentido a noção dos bantus* (TEMPELS 2016: 123). Portanto “na vivência africana” a restauração pode corresponder à observância rigorosa, ontológica ou metafísica dos “mandamentos” da Força vital e sua hierarquia.

## Considerações finais

Em conclusão, assumimos o pensamento de Castiano no seu livro *Referências da filosofia africana*. Neste livro o autor apresenta exaustivamente a estrutura hierárquica e ontológica da força vital e das leis da força vital como estrutura da vivência dos bantus ou por outra como valor sublime da vivência africana numa forma holística ou *modus vivendi* (modo de vida) dos bantus. Segundo Castiano (2010:72-75), referindo se a Tempels, a hierarquia ontológica dos bantus é a seguinte:

- *Deus (Força vital)* - Criador de todas as forças, ele dá existência, o poder de sobrevivência e de aumentar a própria força a todas as criaturas vivas e não vivas; - *Archipatriachs (pais fundadores dos seus diferentes clãs)* - estes receberam a transmissão da Força vital de Deus com o poder de influenciar todo o futuro. Estes constituem o principal elo de ligação entre o homem e Deus (Força Vital). São considerados divinos porque sendo imortais são uma espécie de seres espirituais e já não tem nomes; - *Mortos do clã* - que servem de ligação entre os pais fundadores espiritualizados e os vivos; é através destes que a influência às gerações dos vivos é feita; - *Homens vivos* - que por sua vez estão estruturados segundo uma hierarquia de forças também muito bem definida. O “mais velho” do clã ocupa a parte superior porque é este que garante a ligação entre os antepassados e os vivos. Este lugar do mais velho é ocupado obedecendo as leis Divinas e não humanas. É o mais velho que reforça a sua tribo e todas as forças inferiores nomeadamente dos animais, das plantas e dos minerais; - *Animais, plantas e os minerais* - que segundo Tempels teriam sido criados por Deus (Força Vital) somente na perspectiva de estes, servirem para aumentar a força vital do homem enquanto este estiver vivo - forças ao serviço do homem. Segundo Tempels, sustenta Castiano, esta hierarquia divina é rígida entre os bantus; explica a razão por que os nativos nunca chegaram a reconhecer os chefes impostos pelos governos coloniais, continuando a confiar e a obedecer ao seu “mais velho” na direção das questões fundamentais da sua tribo. A hierarquia da Força vital como fundamento da vivência dos bantus e por conseguinte dos africanos é cimentada pelas leis da Força vital que segundo Castiano referindo ao Tempels são:

- O homem, não importa se morto ou vivo pode directa ou indirectamente aumentar ou diminuir a força de um outro homem; - A força vital do homem vivo pode influenciar directamente as forças inferiores (animais, plantas e minerais); - O ser racional (espírito ou vivo) pode agir indirectamente sobre os outros homens comunicando a sua força vital às forças inferiores; - As forças inferiores nunca por si mesmas podem agir sobre as forças superiores a si mesmas; na hierarquia geral das forças - deve sempre haver uma força superior que deve comandá-los para perpetuarem os seus empreendimentos. Daqui deriva a conclusão de Tempels concordando a hierarquia do Castiano inspirada do Tempels: que entre os bantus um sábio é aquele que domina a verdade, ou seja, domina as formas de influenciar as outras forças. Assim, um verdadeiro conhecimento é ontológico no sentido que resulta do conhecimento das leis ontológicas das forças; é uma inteligência das forças da sua hierarquia, coesão e interação e quem pode dominar estas leis são somente os mais velhos. Os jovens não podem saber nada sem o auxílio dos mais velhos. Por isso, conclui Tempels, o jovem pode estudar ou procurar a verdade por si mesmo, pode até ler muito, mas ele chegará somente ao conhecimento e não à sabedoria. O estudar ou ler muito não significa o mesmo que sabedoria; só lhe leva ao domínio da técnica, mas não ao conhecimento da interação ontológica das forças.

Portanto, na ideia de Tempels a Força vital é espécie de uma realidade invisível que está

por de trás de todas as coisas que existem mas que esta Força é suprema no homem. Porque este homem pode reforçar a sua força vital usando as outras forças vitais tanto dos homens como das outras criaturas. Portanto, os termos tempo, mudança, azar, sorte, morte, vida, justiça, ética etc. são concebidos pelos bantus segundo Tempels, a partir de uma realidade metafísica ou ontológica, Força vital, que está presente em todos esses casos. O homem pode interferir na interação entre as diferentes forças vitais e que a capacidade de interferência do homem depende do conhecimento que ele tem sobre as várias formas de interação entre as diferentes forças vitais.

Deste modo, o conhecimento equivale ao saber ou poder de influenciar a direção, da interação entre as forças quer dizer, para Tempels antes de fazer qualquer estudo linguístico, sociológico, antropológico, psicológico, jurídico ou de uma outra ciência, é preciso estudar a ontologia dos bantus- comportamento dos valores e das ideias dos bantus. Falando a partir do seu contexto colonial, (TEMPELS 2016: 124) sumariza: *“para melhor dominar ao homem colonizado, se deve primeiro começar por dominar a sua alma, a sua mente. A missão de Tempels é muito clara: é a de demonstrar ao ocidente que os povos africanos bantus possuem um sistema de pensamento; e todo aquele que deixar transparecer que estes povos não tem filosofia, estaria, na prática, a excluir, estes homens e mulheres da categoria de seres humanos”*- negação da sua ontologia como valor sublime de toda a sua vivência.

## **Bibliografia**

CASTIANO, P. José. *Referências da Filosofia Africana. Em busca da Intersubjectivação*. Maputo, Editora Djira, 2010.

TEMPELS, R.P.Placide. *A filosofia Bantu*. Trad. Amélia. Mingas e Zavoni Ntondo, Luanda 2016.

HABERMAS, Jurgen. *Consciência moral e Agir comunicativo*. Rio de Janeiro, Editora Tempo Brasileiro, 1992.

FUKUYAMA, Francis. *O fim da Historia e o Último Homem*. Lisboa, Gradiva, 2ª ed, 1999.

HUNTINGTON, S.P. *O Choque das Civilizações e a Mudança na ordem Mundial*. Lisboa Gradiva, 2001.

NGOENHA, Severino.Elias. *Por uma Dimensão Moçambicana da Consciência Histórica*. Porto: edições Salesianas, 1992.

NGOENHA, Severino. Elias & José Castiano. *O curandeiro. Revista Moçambicana de Filosofia*. Maputo. Editora educar, 2013.

MORIN, E.A. *Introdução ao pensamento complexo*, Instituto PIAGET, 4ª ed, Epistemologia e Sociedade, Lisboa 2003.

RAWLS, J. *Uma Teoria de Justiça*. Tradução de Carlos Pinto Correia. 2ª ed. Lisboa: Presença, 2001.